



RELATÓRIO
ANUAL DA UIF
2025

Para quaisquer esclarecimentos ou consultas relacionadas com o presente relatório, solicita-se que seja contactado o Departamento de Cooperação e Comunicação Institucional, através do seguinte contacto: uif_cooperacao@uif.ao

Unidade de Informação Financeira (UIF), Avenida Lenine, Casa n.º 39, Luanda, Angola.

website: www.uif.ao

Tel: (+244) 922 407 272

Tel: (+244) 922 407 373

A reprodução total ou parcial deste relatório é permitida, desde que a fonte seja devidamente mencionada.

A UIF, adoptou todas as diligências necessárias para assegurar a exactidão e a fiabilidade das informações, dados e demais conteúdos nele constantes à data da publicação. Salvo indicação em contrário, os dados apresentados reportam-se ao período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2025.





Índice

Capítulo I

Mensagem Institucional e Visão Estratégica

Sumário Executivo
A UIF em 2025: Principais Indicadores

Capítulo II

2025: Um Ano de Marcos Históricos

Capítulo III

Monitorização Reforçada do GAFI

Processo de Avaliação do Sistema de PC-BC/FT/FP
Coordenação Institucional e Monitorização do Plano de Acção
Progressos e Desafios por Resultado Imediato

Capítulo IV

Actividade Interna: Informação Financeira

Comunicações Recebidas e Tipologias
Disseminação de Inteligência Financeira e Pedidos de Informação
Perfil das Operações Analisadas
Casos de Estudo

Capítulo V

Acção Externa: Cooperação e Prevenção

Cooperação Nacional
Prevenção
Task Force Nacional de PC-BC/FT/FP
Reforço do quadro legislativo
Acordos bilaterais
Sensibilização
Cooperação Internacional

Capítulo VI

A Nossa Organização: Pessoas, Cultura e Inovação

Estrutura Orgânica e Capital Humano
Formação e capacitação
Modernização Tecnológica e Inovação

Capítulo VII

Conclusão e Prioridades Estratégicas para 2026



CAPÍTULO I

Mensagem Institucional e Visão Estratégica



1.1. Mensagem Institucional.....10

1.2. Sumário Executivo 11

1.3. A UIF em 2025: Principais Indicadores 12

1.5. Missão, Função, Visão e Valores 13

Parte I - Mensagem Institucional e Visão Estratégica

O presente Relatório Anual descreve a actuação da Unidade de Informação Financeira (UIF) no exercício de 2025, num contexto macroeconómico marcado por ajustamentos e pela necessidade de reforçar a credibilidade do sistema financeiro angolano. Neste quadro, a UIF assumiu um papel central na preservação da integridade, da transparência e da confiança do sistema financeiro nacional.

Ao longo do ano, a UIF consolidou mecanismos de cooperação internacional, aperfeiçoou metodologias de análise de risco e aprofundou a articulação com entidades reguladoras e judiciais. Estes avanços reforçaram a capacidade institucional de resposta e a inserção de Angola nos mecanismos regionais e internacionais de prevenção e combate aos fluxos financeiros ilícitos.

Persistiram, contudo, desafios estruturais. A permanência de Angola sob monitorização reforçada do Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI) continuou a exigir o cumprimento rigoroso do Plano de Acção, com particular incidência na produção de evidência estatística, no aprofundamento da supervisão baseada no risco e na consolidação do quadro normativo e institucional.

Sumário Executivo

O exercício de 2025 foi simultaneamente exigente e evolutivo. A actividade institucional ficou marcada por progressos em coordenação, análise financeira, cooperação e capacitação, a par da persistência de desafios ligados à demonstração da efectividade do sistema nacional de PC-BC/FT/FP.

Entre os principais resultados destacam-se o aumento das comunicações de operações suspeitas, o reforço da formação dirigida às entidades sujeitas e o aprofundamento da cooperação com organismos regionais e internacionais. Verificou-se ainda um número aceitável de comunicações analisadas e disseminadas às autoridades competentes e maior diversidade de tipologias identificadas, traduzindo maior maturidade na transformação de informação em inteligência financeira útil.

Em síntese, o balanço de 2025 evidencia uma evolução positiva do sistema nacional, sem prejuízo da necessidade de consolidar reformas, aprofundar a cooperação interinstitucional e demonstrar, de forma sustentada, resultados efectivos nos domínios ainda considerados prioritários pelas instâncias de avaliação internacional.



Figura 1 - Três Linhas de Força e Indicadores Síntese do Sumário Executivo.

A UIF em 2025: Principais Indicadores

Painel do Relatório Anual

Síntese do desempenho institucional · exercício de 2025

Exercício 2025

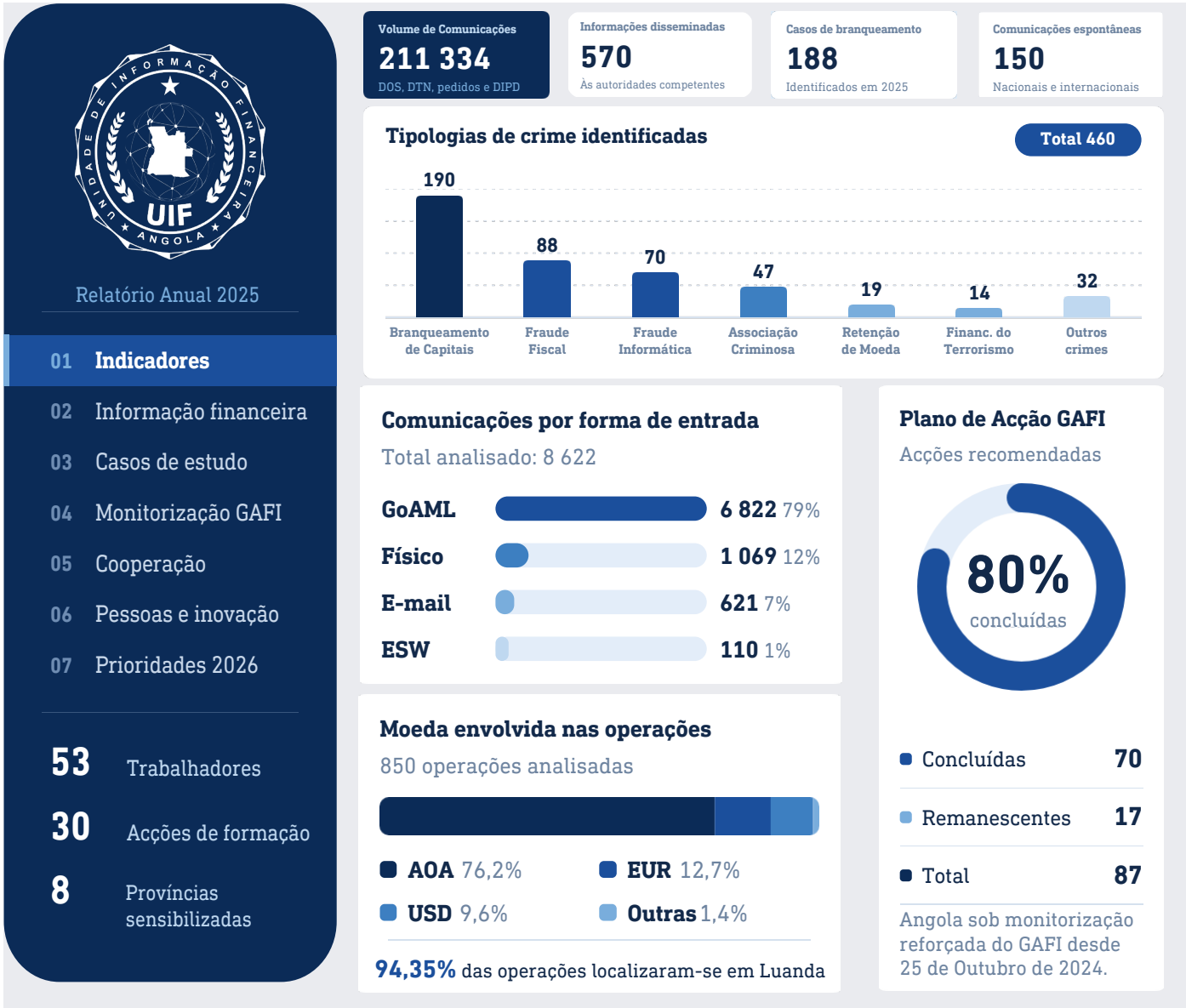


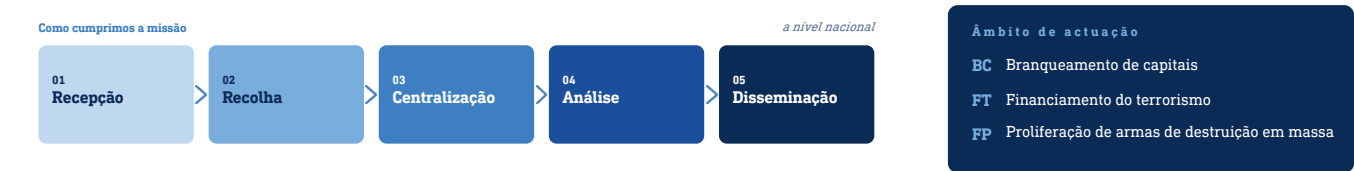
Figura 2 - Dashboard executivo e síntese de indicadores institucionais da UIF

Os valores acima sintetizam a realidade e o desempenho institucional em 2025, cuja abordagem será feita logo a seguir.

01 - Pilar institucional

Missão

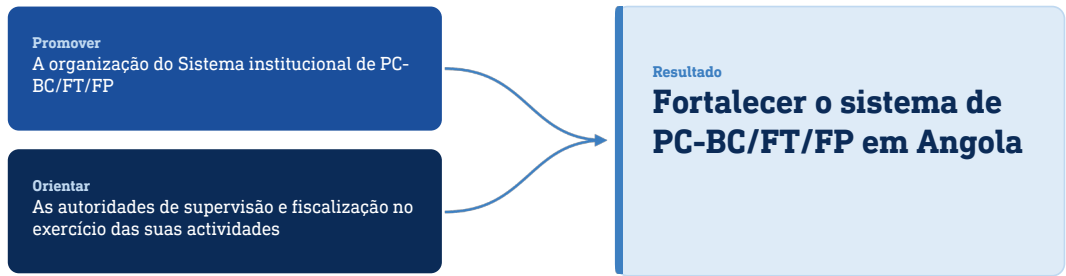
A UIF tem como Missão **contribuir para a prevenção e combate** do branqueamento de capitais, do financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa, mediante a recepção, recolha, centralização, análise e disseminação, a nível nacional, da informação respeitante a esta matéria.



02 - Pilar institucional

Função

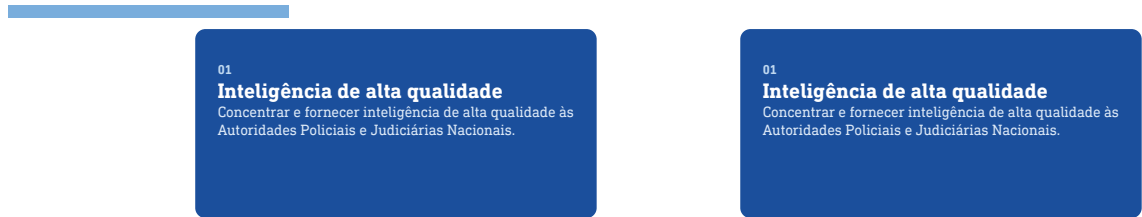
Promover a organização do Sistema institucional de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa, e orientar as autoridades de supervisão e fiscalização no exercício das suas actividades neste âmbito, e desta forma, fortalecer o sistema de PC-BC/FT/FP em Angola.



03 - Pilar institucional

Visão

Tornar-se num centro de informação de excelência.



04 - Pilar institucional

Valores

Os Valores da Instituição foram definidos tendo como base o acrónimo «UIF».



Figura 3 - Pilares Estratégicos: Missão, Âmbito de Actuação, Função, Visão e Valores.



CAPÍTULO II

2025: Um Ano de Marcos Históricos



2.1. 2025: Um Ano de Marcos Históricos 16

Parte II - 2025: Um Ano de Marcos Históricos

Cinquenta anos após a proclamação da Independência Nacional, Angola afirma-se como uma Nação em profunda transformação, patente não só no fortalecimento das suas estruturas económicas, políticas e sociais, mas também na crescente capacidade de proteger a integridade do seu sistema financeiro face às ameaças, cada vez mais sofisticadas, da criminalidade económica e financeira. Neste percurso, a criação da UIF constitui um marco incontornável: a segurança nacional também se salvaguarda através da vigilância dos fluxos financeiros e do combate às actividades ilícitas transfronteiriças.

Desde a sua criação, a UIF assumiu a missão de transformar informação financeira dispersa em inteligência estratégica, apta a apoiar as autoridades competentes na detecção, investigação e repressão de práticas que comprometem a estabilidade económica, a confiança dos investidores e a credibilidade do Estado. O que poderia ser percebido como uma estrutura eminentemente técnica revelou-se um elemento indispensável da arquitectura nacional de segurança e de boa governação.

Ao longo dos anos, a Instituição consolidou as suas capacidades técnicas e operacionais e aprofundou a cooperação com organizações de referência, entre as quais o Grupo de Combate ao Branqueamento de Capitais da África Oriental e Austral (ESAAMLG), o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), o Grupo Egmont e o GAFI. Esta integração nos principais fóruns multilaterais demonstra a maturidade institucional de Angola e a sua determinação em participar na construção de um sistema financeiro global mais transparente, seguro e resiliente.

No ano em que Angola celebra meio século de Independência, a UIF renova a sua dedicação ao serviço do Estado e dos cidadãos, mantendo-se firme na defesa da integridade financeira, da transparência e da confiança que sustentam o desenvolvimento do País. Cinquenta anos representam, simultaneamente, um legado e uma responsabilidade: o legado do percurso realizado e a responsabilidade de o continuar, com rigor, inovação e determinação.

Marcos

50 anos

Independência Nacional

UIF

15 anos

aniversário em 2026

Horizonte

Saída

lista cinzenta GAFI

Figura 4 - Marcos Históricos dos 50 Anos de Independência e Horizonte GAFI.

Catorze anos de caminho institucional.



Figura 5 - Linha Cronológica Institucional: Catorze Anos de Caminho (2011–2025).

CAPÍTULO III

Monitorização Reforçada do GAFI



3.1. Processo de Avaliação do Sistema de PC-BC/FT/FP	20
3.2. Coordenação Institucional e Monitorização do Plano de Acção.....	20
3.3. Progressos e Desafios por Resultado Imediato	21

Parte III - Monitorização Reforçada do GAFI

Processo de Avaliação do Sistema de PC-BC/FT/FP

Em 25 de Outubro de 2024, Angola foi incluída na lista de jurisdições sob monitorização reforçada do GAFI, na sequência da apreciação do Relatório de Progresso Pós-Período de Observação e da aprovação de um Plano de Acção destinado a colmatar as insuficiências estratégicas identificadas. Das 87 acções recomendadas, 70 foram consideradas satisfatoriamente concluídas, permanecendo 17 insuficiências estratégicas que passaram a integrar o Plano de Acção acordado com o GAFI.

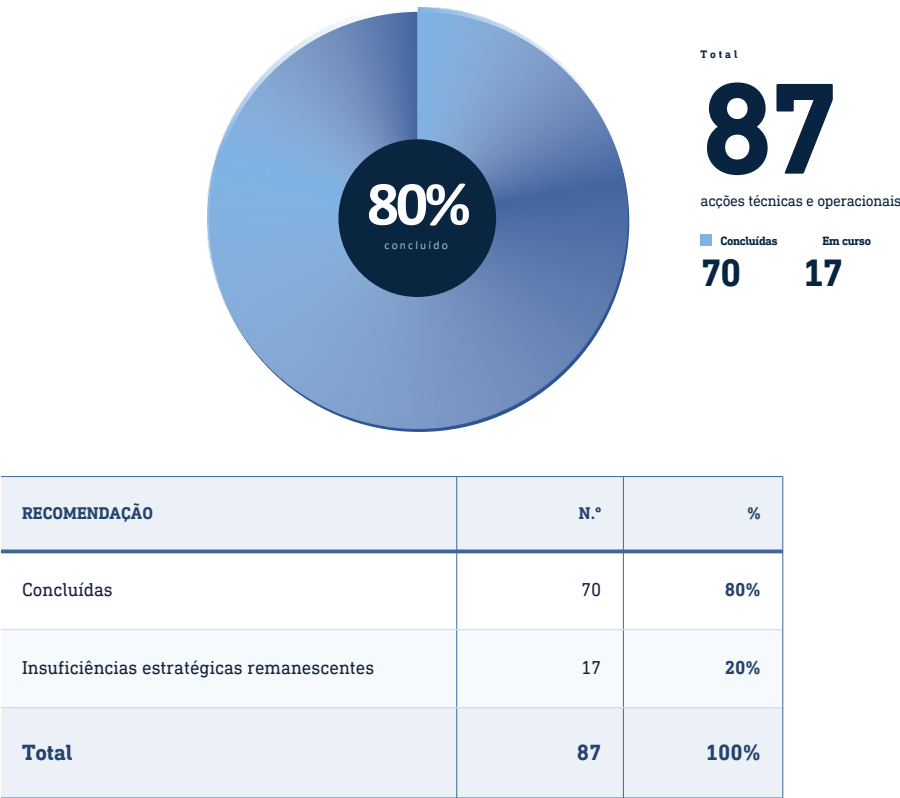


Figura 6 - Painel de Execução do Plano de Acção GAFI: Acções Concluídas e em Curso.

Ao longo de 2025, o Executivo reforçou o compromisso com as medidas correctivas, mobilizando recursos técnicos para o cumprimento integral das acções. Entre as principais iniciativas destacam-se a revisão da Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, a operacionalização do Observatório Nacional Contra o Terrorismo (Decreto Presidencial n.º 94/25, de 9 de Maio) e a elaboração do Regime Jurídico do Beneficiário Efectivo. Foram igualmente concluídas avaliações sectoriais de risco e actualizadas a Avaliação Nacional de Risco de Branqueamento de Capitais e a Avaliação Nacional de Risco de Financiamento do Terrorismo, aprofundando o conhecimento das principais ameaças e vulnerabilidades e servindo de base ao reforço da Abordagem Baseada no Risco.

Coordenação Institucional e Monitorização do Plano de Acção

Na qualidade de coordenadora nacional do sistema de PC-BC/FT/FP, a UIF liderou o acompanhamento da implementação do Plano de Acção, tendo sido criado um grupo de trabalho interinstitucional para a monitorização das medidas correctivas. A UIF actualizou os instrumentos de planeamento, estabelecendo metas, indicadores,

prazos e responsabilidades, e promoveu a concertação técnica com os supervisores financeiros e não financeiros. No plano operacional, assegurou a articulação permanente com o Banco Nacional de Angola (BNA), a Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (ARSEG) e a Comissão do Mercado de Capitais (CMC), bem como com os supervisores dos sectores não financeiros designados. A monitorização recorreu a matrizes de acompanhamento, reuniões técnicas regulares e mecanismos de reporte, permitindo aferir a adequação dos recursos mobilizados e identificar áreas de melhoria. No plano internacional, coordenou a elaboração e submissão dos relatórios de progresso ao GAFI e ao ESAAMLG.

Progressos e Desafios por Resultado Imediato

Durante 2025 registaram-se progressos relevantes, subsistindo desafios estruturais em vários Resultados Imediatos (RI):

Resultado Imediato	Situação em 2025
RI 1 - Compreensão dos riscos	Concluídas actualizações da ANR de FT e avaliações sectoriais; permanece prioritária a avaliação de risco das organizações sem fins lucrativos.
RI 3 e 4 - Supervisão baseada no risco e medidas preventivas	Progressos na operacionalização de instrumentos de supervisão; persistem desafios na cobertura, inspecções e fiscalização dos sectores de maior risco.
RI 5 - Beneficiário efectivo	Progressos limitados; o quadro legal e operacional de acesso tempestivo à titularidade efectiva permaneceu por implementar plenamente. Área prioritária.
RI 7 e 8 - Investigação, acusação e confisco (BC)	Maior recurso à inteligência financeira; necessário aumentar investigações paralelas, acusações e medidas de apreensão e confisco.
RI 9 - Financiamento do terrorismo	Reforço da coordenação, partilha de informação e formação; necessário consolidar a capacidade de detecção e investigação.
RI 10 e 11 - Sanções financeiras direccionadas e proliferação	Prosseguiu o reforço do quadro jurídico e as acções de sensibilização; necessário concluir reformas legislativas e aprofundar a implementação.

Em síntese, os resultados demonstraram uma evolução positiva do sistema, permanecendo a conclusão das reformas e a demonstração de resultados efectivos como factores determinantes para a superação das insuficiências estratégicas identificadas.

CAPÍTULO
IV

Actividade Interna:
Informação Financeira

IV

4.1. Comunicações Recebidas e Tipologias.....24

4.2. Disseminação de Inteligência Financeira e Pedidos de Informação 27

4.3. Perfil das Operações Analisadas.....28

4.4. Casos de Estudo 29

Parte IV - Actividade Interna: Informação Financeira

Em 2025, a actividade interna da UIF manteve-se centrada no reforço do sistema nacional de PC-BC/FT/FP, designadamente, análise de comunicações, produção de inteligência estratégica e operacional, apoio às autoridades competentes e fortalecimento da cooperação nacional e internacional.

Comunicações Recebidas e Tipologias

A UIF recebeu 211 334 comunicações, entre Declarações de Operações Suspeitas (DOS), Declarações de Transacções em Numerário (DTN), pedidos de informação e Declarações de Identificação de Pessoas Designadas (DIPD). A plataforma goAML manteve-se como o principal canal de reporte, reflectindo os progressos na adesão.

DESCRIÇÃO EM PT (E-MAIL E FÍSICO)	CODIGOS DO GO-AML	QUANTIDADES	%
DOS	STR	1 685	22%
PI-EXT	-	10	0%
PI-NAC	-	671	9%
CE-EXT	-	100	1%
CE-NAC	-	50	1%
CE-DT	-	14	0%
DTN	-	208 709	66%
DECL. ACT. SUSP.	SAR	87	1%
COMUM. ESPONT.	ORD	0	0%
DECL. IDENTIF. PESS. DESIGNADAS	DIPD	8	0%
Total		211 334	100%

Por tipo



Figura 7 - Distribuição das comunicações recebidas por tipologia documental.

A tabela abaixo, apresenta a distribuição das comunicações rececionadas por forma de entrada, por quanto observa-se que a maioria das comunicações foi recebida por via GoAML com um percentual de 79%, seguido da física e-mail e do ESW.

FORMA DE ENTRADA	QTDES.	%
Físico	1 069	12%
E-mail	621	7%
ESW	110	1%
GoAML	6 822	79%
Total	8 622	100%

Forma de entrada

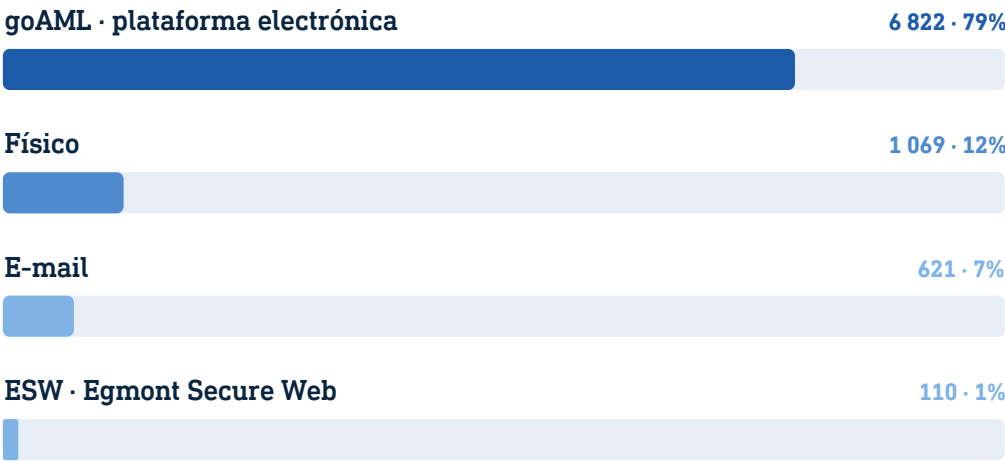


Figura 8 - Distribuição das comunicações analisadas por canal/forma de entrada.

Nas comunicações analisadas, o branqueamento de capitais manteve-se como a principal tipologia identificada (190 ocorrências), seguido da fraude fiscal (88) e da fraude informática (70).

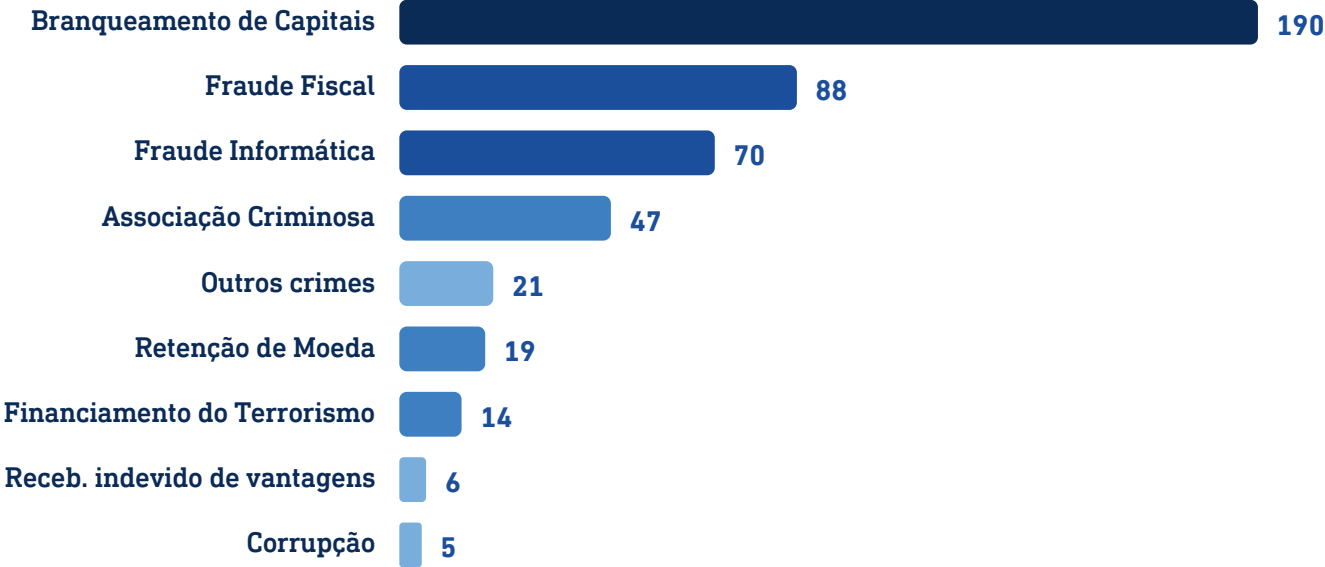


Figura 9 - Principais tipologias de crimes subjacentes identificadas nos processos.

Leitura por continente

Onde se concentram os 679 envolvidos

85,4% dos envolvidos são de países africanos; 13,3% de países asiáticos.

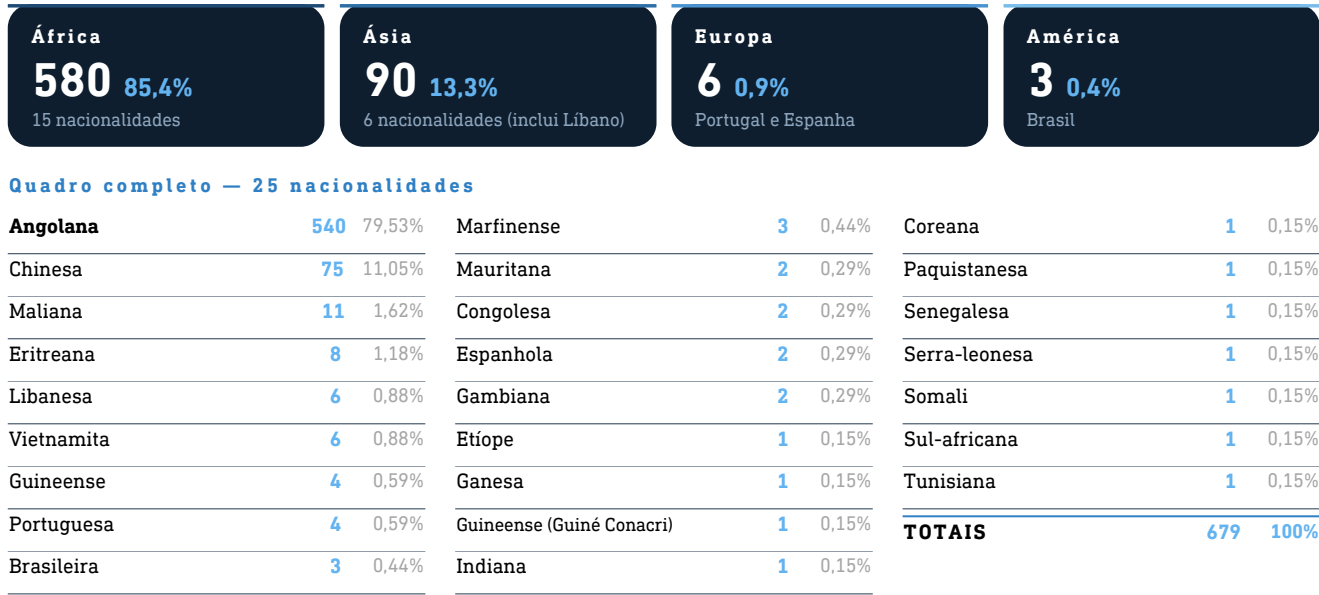
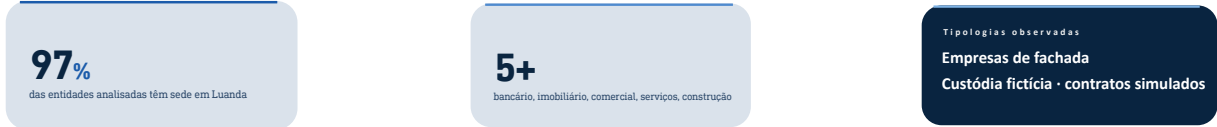


Figura 10 - Infográfico Demográfico Global.

A distribuição por nacionalidade evidenciou uma predominância de cidadãos angolanos (540), reflectindo a dimensão do mercado nacional e o volume das operações analisadas. Destacou-se igualmente a presença de cidadãos de nacionalidade chinesa (72) e de diversas outras nacionalidades africanas, europeias e asiáticas.

Registou-se ainda a identificação de 200 pessoas colectivas, reforçando a importância da monitorização das estruturas empresariais no quadro da prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.



Disseminação de Inteligência Financeira e Pedidos de Informação

A UIF procedeu à disseminação de 599 informações financeiras às autoridades competentes, evidenciando a capacidade de transformar informação recebida em inteligência útil ao apoio às investigações e à decisão. As saídas processadas incluíram DOS, pedidos de informação nacionais e internacionais e declarações de pessoas designadas.

Processos disseminados (principais)	CODIGOS DO GO-AML	QUANTIDADES	%
Pedidos de informação nacionais (PI-NAC)	—	333	55,6%
Declarações de operações suspeitas (DOS)	STR	179	29,9%
Comunicações externas (CE-EXT)	—	31	5,2%
Comunicações nacionais (CE-EXT)	—	29	4,8%
Declarações de pessoas designadas (DIPD)	DIPD	14	2,3%
Pedidos de informação externos (PI-EXT)	—	13	2,2%
DTN	—	9	1,5%
Total		608	100%

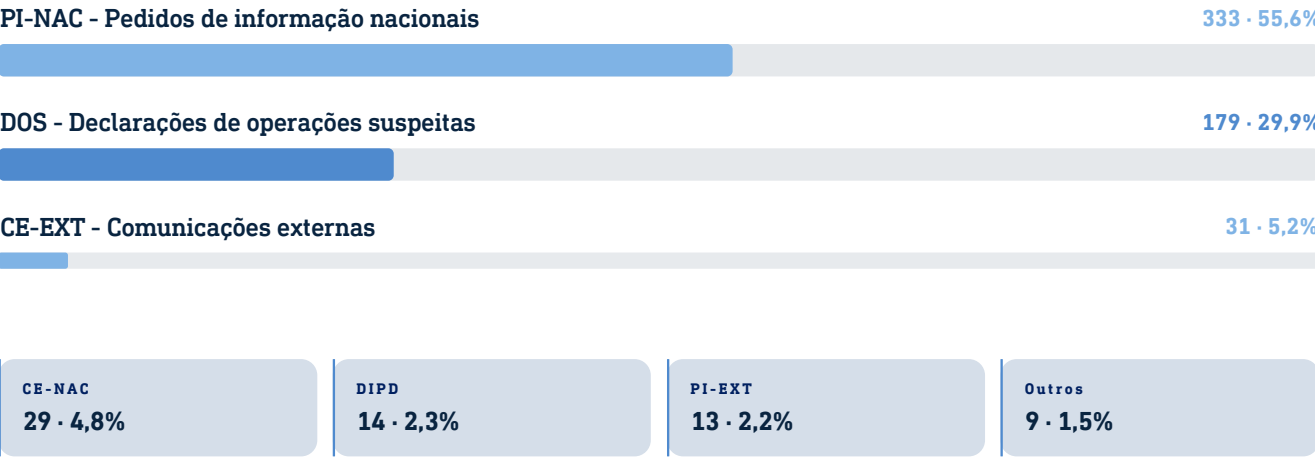
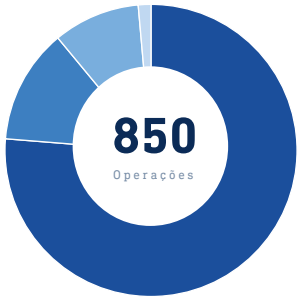


Figura 11 - Distribuição das Informações Financeiras Disseminadas.

Perfil das Operações Analisadas

A distribuição por moeda revelou a predominância do kwanza (AOA), seguido do euro e do dólar. Em termos geográficos, Luanda concentrou a esmagadora maioria das operações analisadas (97%).



AOA	648	76,2%
EUR	108	12,7%
USD	82	9,6%
Outras	12	1,4%

Figura 12 - Repartição percentual das moedas envolvidas nas operações analisadas.

República de Angola

Distribuição Provincial

Mapa das 21 províncias com declaração de quantidades e percentagens observadas

Total observado

672

7 províncias com casos · 14 entradas a zero ou residuais.
Das 21 entradas, Luanda concentra quase a totalidade do levantamento.

Residual: N.A. — 0 · OUTRAS — 0 · categorias sem registo neste levantamento.



Chave - proporção

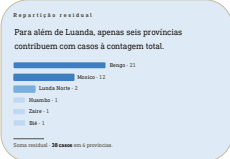
dominante - 97%
presente - <1%
vestigio - 0.5%

Listagem ordenada por grandeza observada · 672 no total · 7 com casos · 14 entradas a zero ou residuais.

Provincia	Proporção observada	Qtd. · %
Luanda	634 · 94,35%	
Bengo	21 entradas · 3,13%	
Moxico	12 entradas · 1,79%	
Lunda Norte	2 entradas · 0,30%	
Huambo	1 entrada · 0,15%	
Zaire	1 entrada · 0,15%	
Bié	1 entrada · 0,15%	

Entradas sem registo · 14 províncias + 2 categorias

Benguela	0	Huila	0	Namibe	0
Cunene	0	Icolo e Bengo	0	Uige	0
Cubango	0	Lunda Norte	0		
Cuanza Norte	0	Lunda Sul	0		
Cuanza Sul	0	Malanje	0		
Cuando	0	Moxico Leste	0		



Mapa 1 - Mapa Territorial das 21 Províncias: Distribuição dos Casos Observados

CASO DE ESTUDO 1

Branqueamento de Capitais através de Actividade Informal de Câmbio (“Quinguilas”)

Contexto

Em 2025, uma instituição financeira bancária identificou movimentações suspeitas associadas a várias contas utilizadas por uma cidadã conhecida localmente como “Airosa”, alegadamente dedicada à venda de vestuário e produtos diversos num mercado informal de Luanda.

Apesar de a actividade declarada apresentar reduzida dimensão económica, as contas registavam um volume de depósitos e transferências incompatível com os rendimentos expectáveis do negócio. A instituição realizou análises reforçadas, que culminaram na submissão de uma Declaração de Operação Suspeita (DOS) à Unidade de Informação Financeira (UIF).

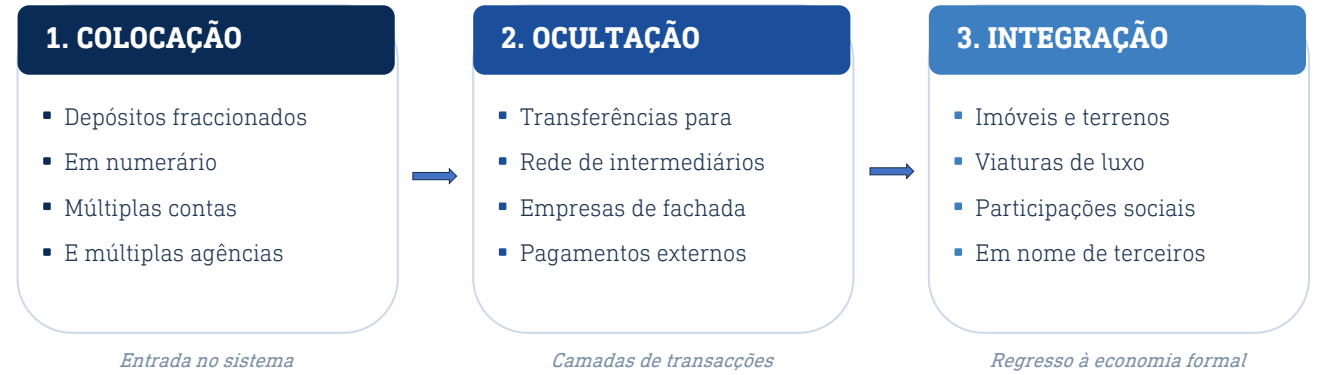


Figura 13 - Esquema conceptual do branqueamento nas 3 fases clássicas (Caso de estudo 1).

O Percurso dos Fundos

A análise financeira permitiu reconstituir o percurso dos capitais, desde a origem no câmbio informal até à sua integração na economia formal, evidenciando as sucessivas camadas de transacções criadas para dificultar o rastreio.

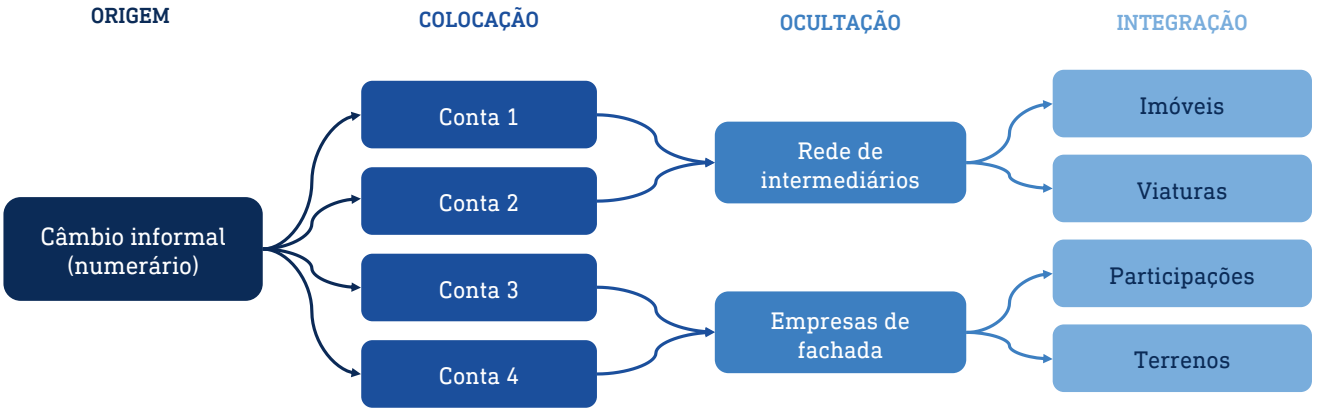


Figura 14 - Fluxograma do circuito financeiro, intermediários e activos (Caso de Estudo 1).

Fase 1 - Colocação

A análise revelou que “Mamã Rosa” actuava, na realidade, como quinguila, exercendo compra e venda informal de moeda estrangeira sem qualquer licenciamento ou supervisão. Diariamente, recebia elevados montantes em numerário de comerciantes, importadores informais e intermediários que pretendiam adquirir divisas para pagamentos no exterior.

Os valores eram depositados em pequenas parcelas por familiares e colaboradores, através de diversas contas bancárias, para evitar a identificação imediata da concentração dos fundos. As operações apresentavam características típicas de fraccionamento, com múltiplos depósitos em diferentes agências e em momentos distintos do mesmo dia.

Fase 2 - Ocultação

Após a introdução no sistema financeiro, os valores eram rapidamente transferidos para uma rede de pessoas e empresas utilizadas como intermediárias. A investigação identificou transferências frequentes para contas na região da África Austral e pagamentos associados a supostas importações de mercadorias, em muitos casos sem documentação que comprovasse a efectiva realização das transacções.

Foram ainda detectadas movimentações entre contas de familiares, colaboradores e empresas recém-constituídas, sem actividade operacional relevante, criando sucessivas camadas destinadas a ocultar o percurso financeiro. A cooperação entre a UIF, as instituições financeiras e as autoridades de investigação criminal, permitiu identificar as ligações entre os intervenientes, os fluxos e os beneficiários efectivos.

Fase 3 - Integração

Numa fase posterior, os capitais regressavam à economia formal sob a aparência de investimentos legítimos. Os lucros das operações de câmbio informal foram usados para adquirir imóveis residenciais e comerciais, viaturas de gama alta e participações em pequenos negócios, registados em nome de familiares e terceiros. Parte dos recursos foi investida na construção de estabelecimentos comerciais e na aquisição de terrenos urbanos, conferindo aparência de legalidade a património cuja origem não podia ser justificada pelos rendimentos declarados.



Figura 15 - Distribuição percentual dos activos integrados na economia (Caso de Estudo 1).

Actuação das Entidades do Sistema de PC-BC/FT/FP

O caso evidenciou a importância da actuação coordenada das entidades que integram o sistema nacional de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.

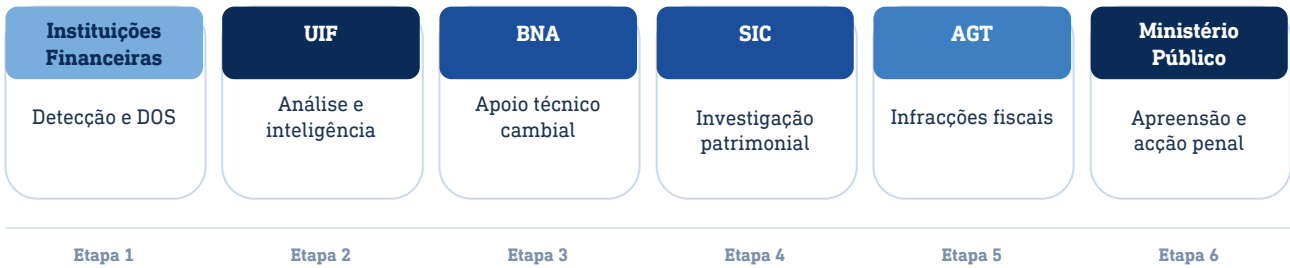


Figura 16 - Cadeia de actuação institucional, da detecção à acção penal (Caso de Estudo 1).

- Instituições financeiras - detectaram os padrões transaccionais suspeitos e reportaram-nos à UIF.
- UIF - procedeu à análise financeira, ao cruzamento de informação e à produção de inteligência, disseminada às autoridades competentes.
- Banco Nacional de Angola (BNA) - prestou apoio técnico quanto às infracções da actividade cambial ilícita.
- Serviço de Investigação Criminal (SIC) - conduziu as diligências de investigação patrimonial e financeira.
- Administração Geral Tributária (AGT) - analisou as infracções fiscais associadas aos rendimentos não declarados.
- Ministério Público - promoveu as medidas judiciais de apreensão de activos e o aprofundamento das investigações.

Indicadores de Suspeição Identificados

O caso apresentou diversos indícios de risco habitualmente associados ao branqueamento de capitais, resumidos no gráfico seguinte:

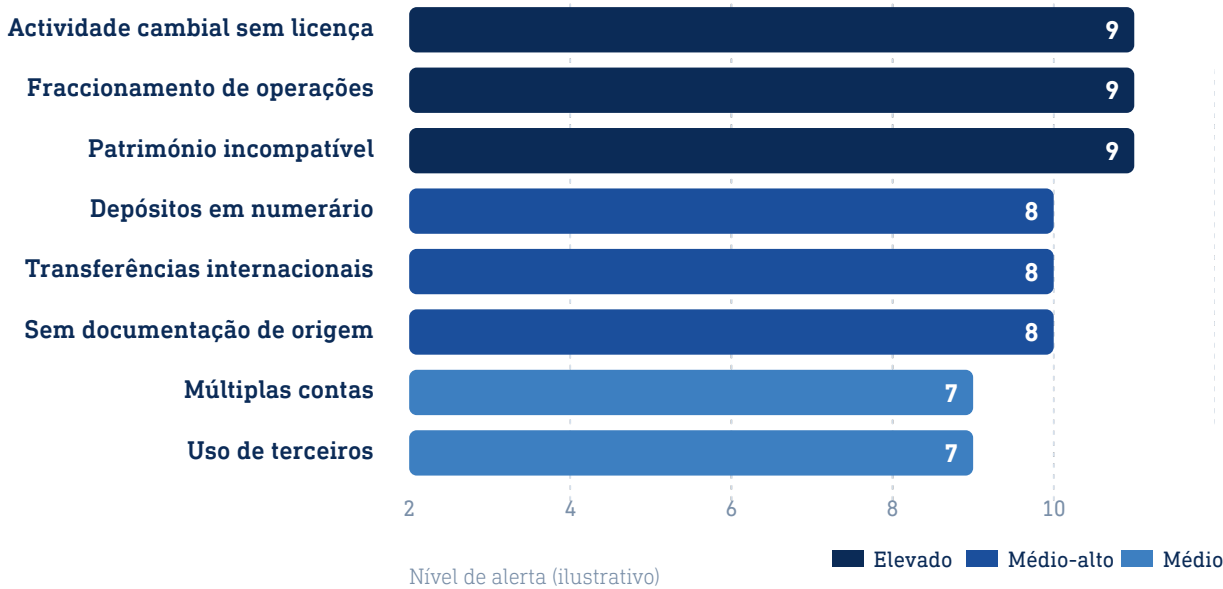


Figura 17 - Matriz dos indicadores de suspeição e escala de níveis de alerta (Caso de Estudo 1).

Conclusão

Este caso demonstra como uma actividade aparentemente ligada ao câmbio informal pode ser utilizada para introduzir fundos de origem ilícita no sistema financeiro, ocultar a sua proveniência e integrá-los na economia formal. Evidencia, igualmente, a importância da cooperação entre as entidades financeiras, a UIF, os órgãos de supervisão, a investigação criminal, a administração tributária e as autoridades judiciais na detecção e interrupção de esquemas de branqueamento de capitais.

Nota: Este caso foi elaborado exclusivamente para fins ilustrativos e pedagógicos. Qualquer semelhança com pessoas, entidades ou factos reais é mera coincidência. Os valores e proporções apresentados nos gráficos destinam-se a apoiar a compreensão das tipologias e não correspondem a dados operacionais.

CASO DE ESTUDO 2

Branqueamento de Capitais através de Empresas de Fachada e Investimento Imobiliário

Contexto

Em 2025, uma instituição financeira bancária detectou movimentações atípicas na sociedade Atlântico Investimentos, Lda., formalmente registada para exercer actividades de consultoria empresarial. Apesar de declarar um volume reduzido de negócios e poucos trabalhadores, a empresa passou a receber elevados montantes provenientes de múltiplas transferências e depósitos de diversas entidades e pessoas singulares sem aparente relação comercial entre si.

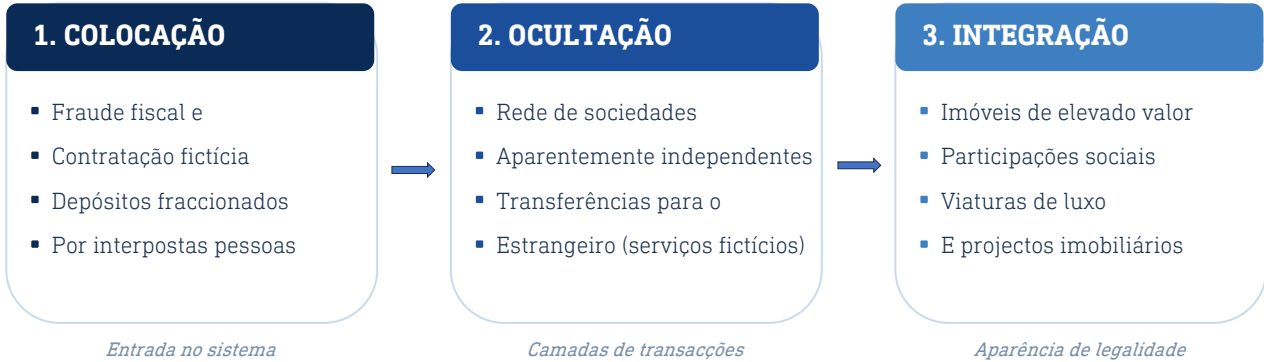


Figura 18 - Visão geral do esquema, organizado pelas três fases clássicas do branqueamento (Caso de Estudo 2).

O Percurso dos Fundos

A análise financeira, apoiada na cooperação nacional e internacional, reconstituiu o percurso dos capitais desde a origem, um esquema de fraude fiscal e contratação fictícia, até à sua integração na economia formal, através de uma rede de sociedades interpostas e de transferências para o estrangeiro.



Figura 20 - Fluxo dos fundos através de depósitos fraccionados, sociedades de fachada e activos adquiridos (Caso de Estudo 2).

Fase 1 - Colocação

A investigação revelou que os fundos tinham origem num esquema de fraude fiscal e contratação fictícia envolvendo várias empresas do sector comercial. Os valores eram levantados em numerário e reintroduzidos no sistema financeiro através de depósitos fraccionados em diferentes instituições, efectuados por colaboradores, familiares e terceiros recrutados para o efeito.

Durante vários meses, realizaram-se depósitos regulares de baixo e médio valor nas contas da Atlântico Investimentos, Lda. e de outras empresas associadas. O fraccionamento visava reduzir a visibilidade das operações e dificultar a identificação da verdadeira origem dos fundos. Os padrões detectados levaram as instituições a comunicar operações suspeitas à UIF, em cumprimento dos deveres legais.

Fase 2 - Ocultação

Introduzidos os fundos, iniciou-se uma complexa rede de transferências entre sociedades aparentemente independentes, mas controladas pelos mesmos beneficiários efectivos. Parte significativa dos valores foi transferida para contas no estrangeiro, sob o pretexto de pagamento de serviços de consultoria, assistência técnica e importação de equipamentos que, mais tarde, se verificou não terem sido prestados nem fornecidos.

Simultaneamente, foram realizadas operações através de instituições financeiras, empresas de remessas de valores e prestadores de serviços empresariais, criando sucessivas camadas destinadas a dificultar o rastreamento. A cooperação entre a UIF, as instituições financeiras, a AGT, os órgãos de investigação e congéneres estrangeiras permitiu identificar as inconsistências entre a actividade declarada e os fluxos efectivamente movimentados.

Fase 3 - Integração

Numa fase posterior, os fundos regressaram ao circuito económico formal sob a aparência de investimentos legítimos. Foram adquiridos imóveis de elevado valor, participações sociais, viaturas de luxo e outros activos, registados em nome das sociedades envolvidas e de pessoas relacionadas com os seus gestores. Parte dos recursos financiou projectos imobiliários e actividades comerciais aparentemente legítimas.

A análise patrimonial demonstrou que o valor dos activos adquiridos era manifestamente incompatível com os rendimentos declarados pelos intervenientes e pelas empresas utilizadas no esquema.



Figura 21 - Distribuição ilustrativa dos activos adquiridos na fase de integração (Caso de Estudo 2).

Actuação das Entidades do Sistema de PC-BC/FT/FP

O desmantelamento do esquema resultou da actuação coordenada de várias entidades do sistema nacional, com um papel relevante da cooperação internacional na reconstituição dos fluxos transnacionais.

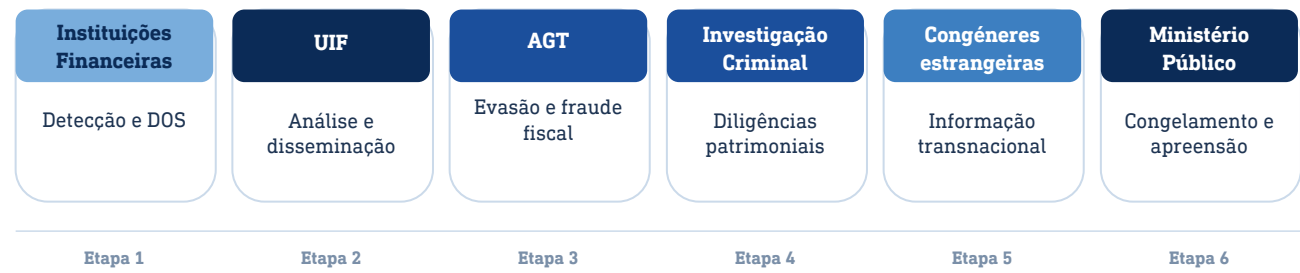


Figura 22 - Cadeia de actuação institucional, da detecção à apreensão de bens (Caso de Estudo 2).

- Instituições financeiras - identificaram os padrões transaccionais atípicos e submeteram as Declarações de Operações Suspeitas à UIF.
- UIF - procedeu à análise financeira, ao cruzamento de dados e à disseminação da informação às autoridades competentes.
- Administração Geral Tributária (AGT) - identificou indícios de evasão e fraude fiscal associados à origem dos fundos.
- Órgãos de investigação criminal - desenvolveram diligências patrimoniais e financeiras complementares.
- Congéneres estrangeiras - forneceram informação sobre contas e sociedades noutras jurisdições, permitindo reconstituir os fluxos transnacionais.
- Ministério Público - promoveu as medidas judiciais de congelamento e apreensão de bens.

Indicadores de Suspeição Identificados

O caso evidenciou diversos indicadores de risco frequentemente associados ao branqueamento de capitais, resumidos no gráfico seguinte:



Figura 23 - Indicadores de suspeição detectados no caso, nível de alerta ilustrativo (Caso de Estudo 2).

Conclusão

Este caso demonstra as três fases clássicas do branqueamento de capitais, colocação, ocultação, integração e evidencia a importância da cooperação entre as entidades financeiras, as autoridades de supervisão, a UIF, os órgãos de investigação criminal, o Ministério Público e os parceiros internacionais para a identificação, interrupção e repressão dos fluxos financeiros ilícitos.

Nota: Este caso foi elaborado exclusivamente para fins ilustrativos e pedagógicos. Qualquer semelhança com pessoas, entidades ou factos reais é mera coincidência. Os valores e proporções apresentados nos gráficos destinam-se a apoiar a compreensão das tipologias e não correspondem a dados operacionais.

CAPÍTULO

V

Acção Externa:

Cooperação e Prevenção



5.1. Cooperação Nacional 38

5.2. Prevenção 38

5.3. Task Force Nacional de PC-BC/FT/FP 38

5.4. Reforço do quadro Legislativo 38

5.5. Acordos Bilaterais 38

5.6. Sensibilização.....38

5.7. Cooperação Internacional 39

Parte V - Acção Externa: Cooperação e Prevenção

Cooperação Nacional

A UIF consolidou o seu papel como plataforma nacional de coordenação e partilha de informação financeira, intensificando a colaboração com os órgãos de supervisão, as autoridades de investigação criminal, o Ministério Público, a Administração Geral Tributária e os órgãos de segurança do Estado. Esta articulação melhorou os fluxos de comunicação, acelerou a partilha de informação e promoveu uma resposta mais coordenada aos riscos.

Prevenção

A prevenção manteve-se como componente central da estratégia nacional. Foram promovidas iniciativas de sensibilização dirigidas às entidades sujeitas e às autoridades públicas, com foco na abordagem baseada no risco, na identificação do beneficiário efectivo e nas medidas preventivas legais, complementadas pela produção de conteúdos técnicos e materiais informativos.

Task Force Nacional de PC-BC/FT/FP

A Task Force Nacional constitui o principal mecanismo de coordenação interinstitucional do País, reunindo as autoridades com responsabilidades em supervisão, investigação criminal, acção penal, controlo de fronteiras, administração tributária e cooperação internacional. A UIF assegura a sua coordenação técnica. Integram-na, entre outras: UIF (coordenação), PGR, SIC, BNA, ARSEG, CMC, AGT, SME, MIREX, MINJUSDH e PNA.

Reforço do quadro legislativo

Entre Janeiro e Maio de 2025, a UIF participou nos trabalhos técnicos de elaboração da Proposta de Lei sobre o Regime Jurídico do Beneficiário Efectivo, alinhada com as Recomendações 24 e 25 do GAFI, no âmbito do subgrupo técnico coordenado pelo MINJUSDH (Despacho n.º 6501/23, de 27 de Outubro).

Acordos bilaterais

A UIF celebrou um Acordo de Cooperação e Troca de Informação com o Instituto de Supervisão das Actividades Comunitárias (ISAC).

Sensibilização

Neste âmbito a UIF promoveu o II Diálogo Público-Privado, e oito sessões de sensibilização em parceria com o BNA, a PGR, o SIC e o SINSE, nas províncias da Lunda Norte, Cuanza Norte, Benguela, Moxico, Cunene, Cubango, Zaire e Bengo.

Ciclo Formativo Nacional · 2025

Formandos 2025

Total de formados por género em **oito** províncias

Total de formados

725

Relação de género



Formandos por província

Oito províncias observadas - coluna à direita mostra o total.

Homens · 487

Mulheres · 238

Província	Repartição por género		Total · 725
Bengo	72	22	94
Cubango	59	35	94
Moxico	59	32	91
Cunene	62	29	91
Benguela	52	38	90
Zaire	63	27	90
Lunda Norte	56	32	88
Cuanza Norte	63	24	87

Notas

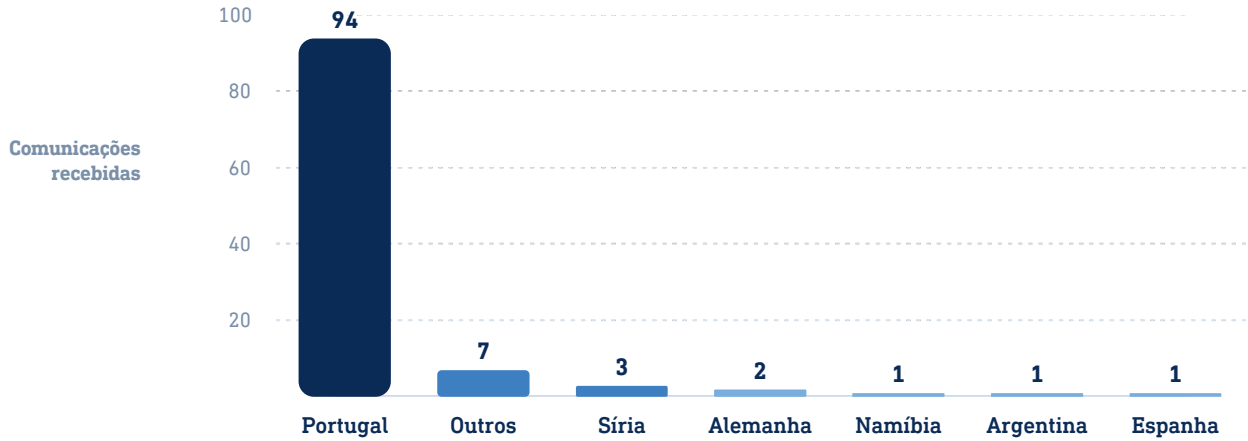
Barra dos homens e mulheres em escala própria - Bengo tem a maior concentração masculina (72), Benguela a maior feminina (38). As duas províncias no topo (Bengo, Cubango) empatam com 94 formados cada.

Mapa 1 - Mapa Regional e Painel do Ciclo Formativo Nacional nas 8 Províncias

Cooperação Internacional

A cooperação internacional é um dos pilares estratégicos da UIF, materializando-se na participação em organismos especializados, na celebração de Memorandos de Entendimento com congéneres e no intercâmbio seguro de informação financeira. A UIF mantém participação activa no Grupo Egmont, no ESAAMLG e no GAFI.

A análise das comunicações espontâneas internacionais evidenciou forte predominância da cooperação com a UIF de Portugal, responsável por 86% das comunicações recebidas via Egmont Secure Web, seguida de trocas com congéneres da Alemanha, Espanha, Luxemburgo, Namíbia, Argentina e outras.



Total de 109 comunicações espontâneas recebidas via Egmont Secure Web (ESW)

Figura 23 - Comunicações espontâneas internacionais recebidas, por congénere.

Portugal concentra 69% das saídas (CE-EXT + PI-EXT); treze UIFs estrangeiras parceiras receberam pelo menos uma comunicação espontânea em 2025.

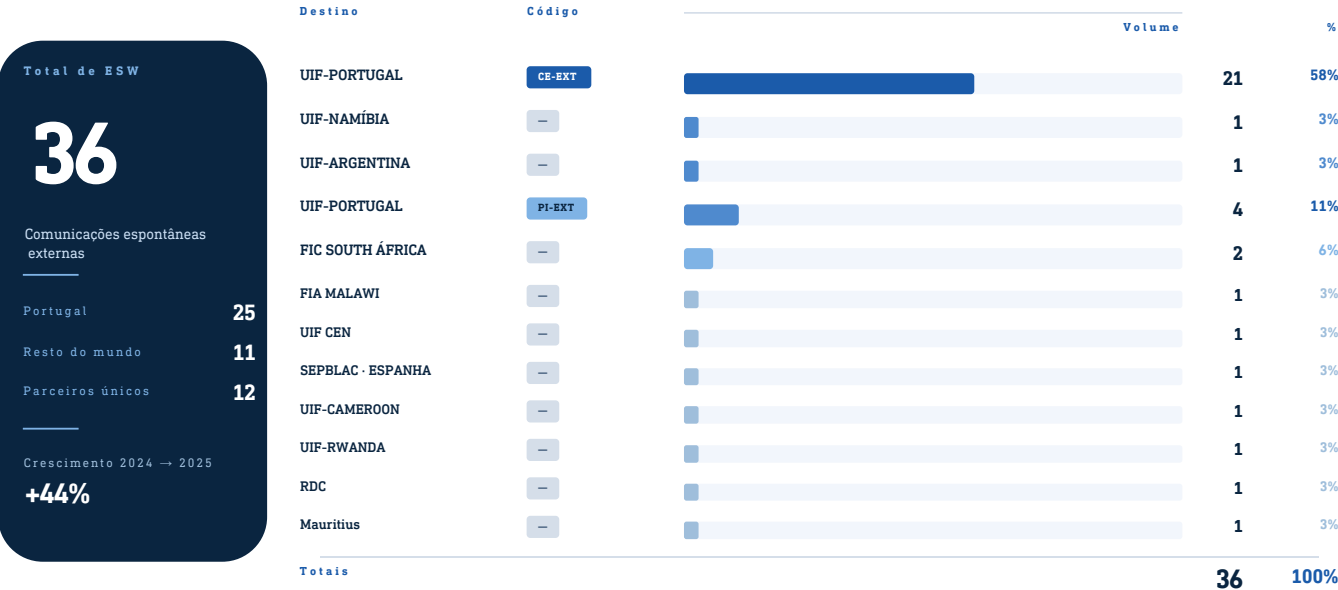


Figura 24 - Comunicações espontâneas internacionais emitidas, distribuição por destino e código de registo.

GAFI, ESAAMLG e Grupo Egmont

- GAFI - Angola prosseguiu a implementação do Plano de Acção e a apresentação de relatórios periódicos; realizou nova Avaliação Nacional de Risco de BC/FT com a metodologia do Banco Mundial, coordenada pela UIF.
- ESAAMLG - organismo regional de referência (17 países membros); Angola integrou a equipa de avaliadores da Avaliação Mútua do Burundi e acolheu, em Luanda (15 a 19 de Setembro), um Workshop de assistência técnica ICRG.
- Grupo Egmont - participação nas reuniões dos Directores das UIF e do Grupo Regional da África Oriental e Austral, com debate sobre autonomia operacional, Egmont Secure Web, recuperação de activos e activos virtuais.

Parcerias técnicas

- EU AML/CFT Global Facility - apoio técnico ao alinhamento com as 40 Recomendações do GAFI, incluindo workshops sobre beneficiário efectivo e “Intelligence into Evidence”.
- Projecto PRO.REACT / UNODC - reforço das competências em investigação financeira e recuperação de activos, com formação a magistrados do Ministério Público de todas as províncias.
- UNCAC - A UIF participou da 16.ª sessão resumida do Grupo de Revisão da Implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC), no escritório das Nações Unidas em Viena, em Julho de 2025, onde foram apresentados os progressos de Angola. A referida reunião teve como objectivo, de entre outros, reafirmar o compromisso do Estado Angolano para a implementação plena da Convenção da ONU, tendo sido na ocasião apresentado os avanços observados, com destaque para a protecção de denunciantes e o fortalecimento da cooperação internacional.

No final das discussões, os Estados - Partes sublinharam a necessidade de avaliar a viabilidade de elaborar um ou mais instrumentos jurídicos internacionais específicos, sob a forma de protocolos adicionais à UNTOC, para abordar as questões sobre a vida selvagem, a mineração ilegal, a extracção ilegal e o comércio de madeiras.

A referida sessão recomendou o reforço da colaboração institucional, a cooperação internacional, através da troca de experiências, no sentido de garantir maior articulação para a defesa das questões relacionadas com a vida selvagem.

A UIF participou também da 19.º reunião do grupo de trabalho intergovernamental sobre a recuperação de activos e da 14.º reunião intergovernamental para a promoção da cooperação internacional, sob a égide do Grupo de Revisão da Implementação, e entre as conclusões deste evento foi recomendado que as Unidades de Informação Financeiras continuassem a capacitação dos peritos em matéria de prevenção e combate a corrupção.

- UNTOC - a UIF participou na 12ª Sessão do Grupo de Trabalho da Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Organizado Transnacional (UNTOC), sobre o Contrabando de Migrantes, realizada em Vienna, República da Áustria.

No evento os Estados foram incentivados, dentro de outros, a garantir acesso adequado à assistência jurídica, médica, psicológica e humanitária para migrantes contrabandeados cujas vidas ou segurança estejam em perigo, com atenção específica às necessidades especiais de mulheres, crianças e pessoas em situações vulneráveis e a tomar todas as medidas apropriadas para preservar e proteger seu direito à vida e o direito de não ser submetido à tortura ou outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes. Os Estados foram ainda incentivados a aumentar e aprimorar o intercâmbio de informações relevantes disponíveis, incluindo dados pessoais, entre as autoridades policiais, para dar suporte às investigações de tráfico de migrantes, em conformidade com o Artigo 27.º da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional.

Em Novembro, na qualidade de membro da *Task Force* Nacional encarregue para a materialização da UNTOC, procederam, sobre coordenação do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos ao preenchimento do questionário de Auto-Avaliação sobre a implementação da referida convenção.

Este processo visou apresentar as respostas do Estado Angolano para o processo de Avaliação e implementação da UNTOC. A UIF participou e providenciou respostas ao referido questionário para apresentar o grau de cumprimento do Estado Angolano quanto a implementação dos requisitos estabelecidos pela Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (UNTOC).

CAPÍTULO VI

A Nossa Organização: Pessoas, Cultura e Inovação

VI

6.1. Estrutura Orgânica e Capital Humano	44
6.2. Formação e Capacitação.....	47
6.3. Modernização Tecnológica e Inovação	47

Parte VI - A Nossa Organização: Pessoas, Cultura e Inovação

Estrutura Orgânica e Capital Humano

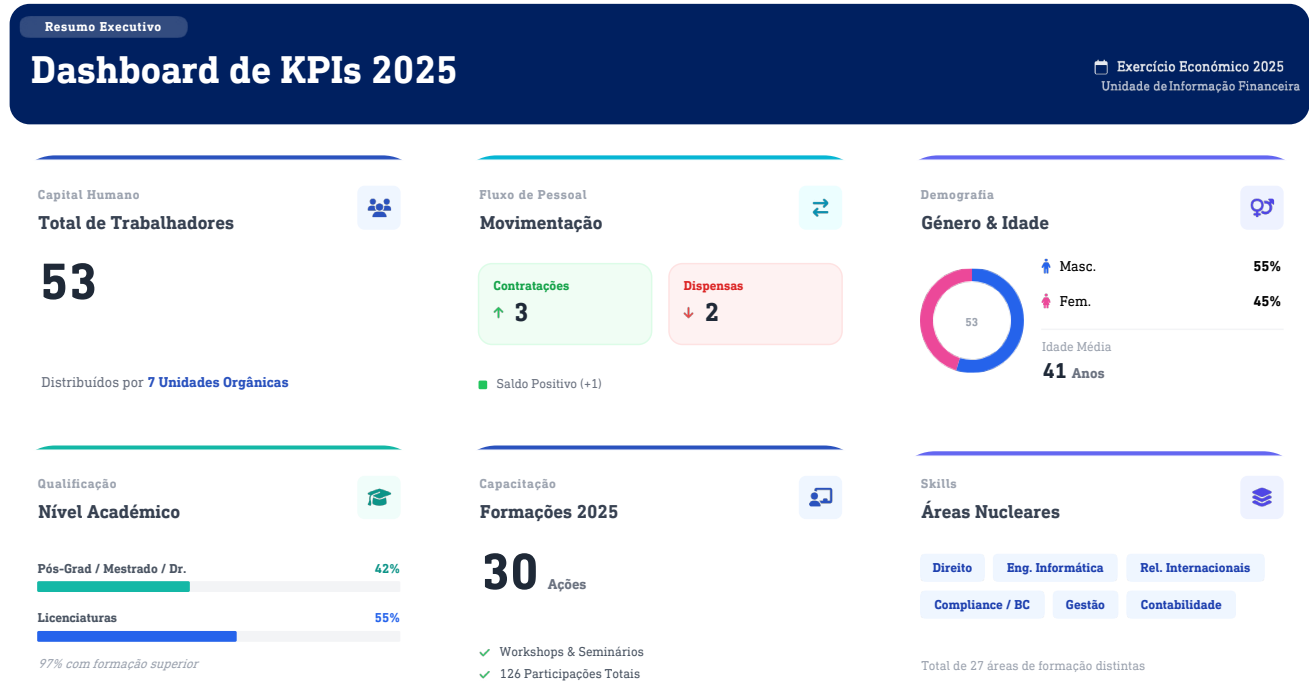
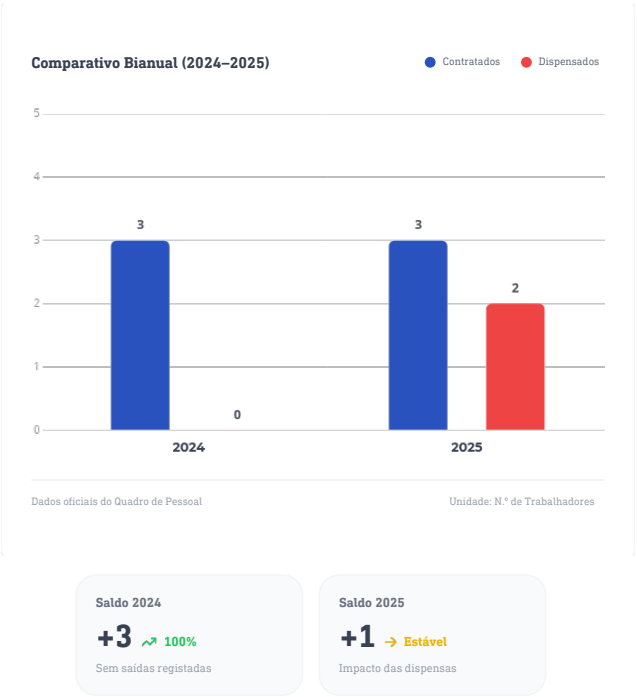


Figura 25 - Dashboard Executivo de KPIs do Capital Humano e Fluxo de Pessoal

Em 2025, o quadro de pessoal registou a admissão de 3 trabalhadores e a dispensa de 2, pelo que passou a contar com um efectivo total de 53 trabalhadores. As admissões destinaram-se as áreas prioritárias para o reforço da capacidade técnica interna.



Estrutura Etária Detalhada

Distribuição percentual e absoluta por grupos de 5 anos

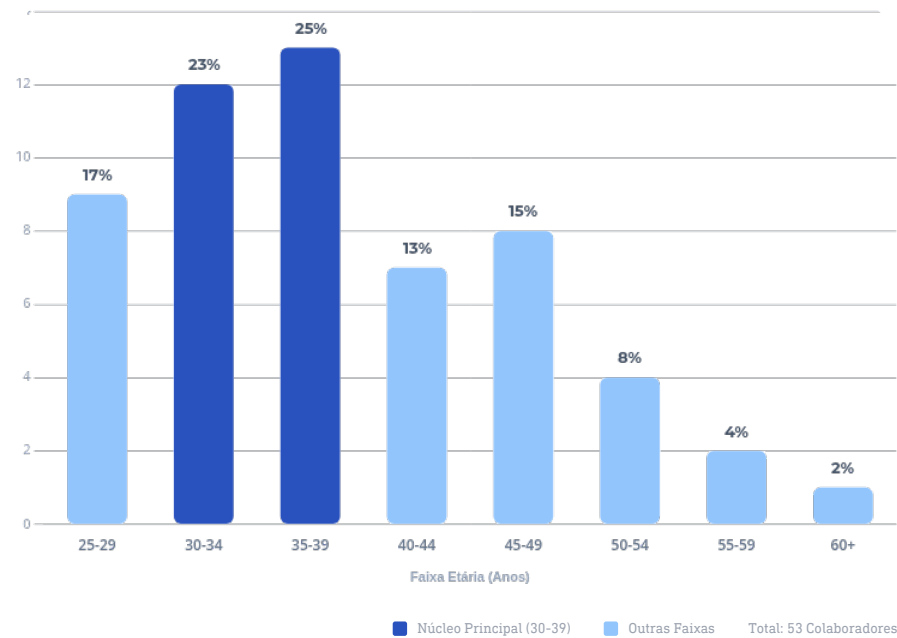


Figura 30 - Estrutura etária detalhada dos colaboradores por intervalos de 5 anos.

Distribuição de Frequência por Idade

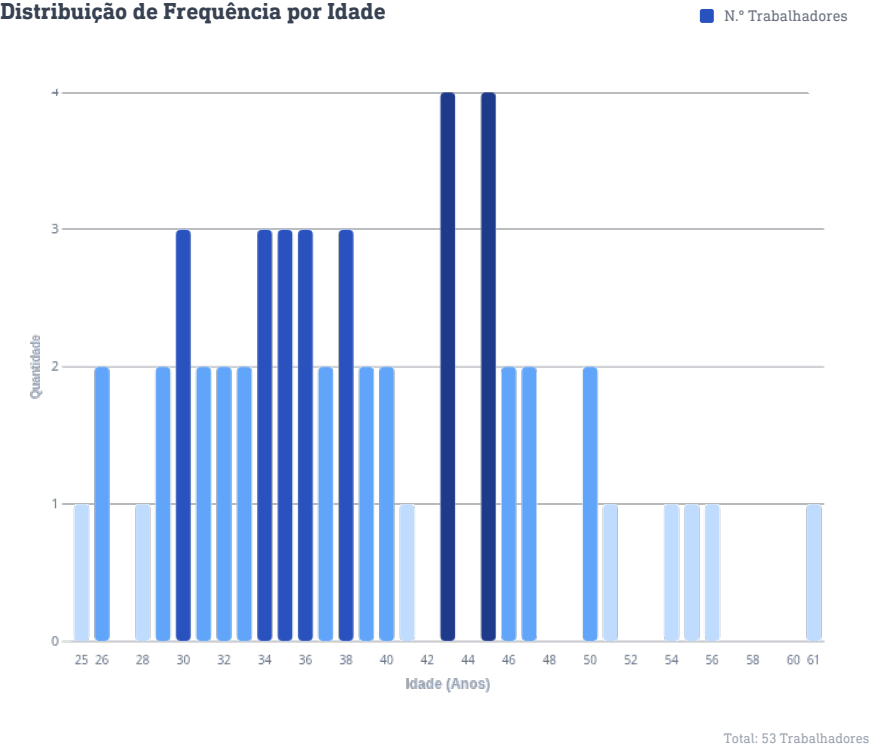


Figura 31 - Histograma de frequência anual da idade dos trabalhadores da UIF

Formação e capacitação

Foram realizadas pelo menos 30 acções formativas, entre workshops e seminários, incluindo temas sobre a implementação da UNCAC e da UNTOC, beneficiário efectivo, Recomendações do GAFI, financiamento do terrorismo, activos virtuais, investigação de casos complexos de branqueamento de capitais e a utilização da plataforma goAML. As sessões de maior participação incluíram a formação sobre goAML (18 participantes), Excel Avançado (13) e a investigação de casos complexos de BC/FT (11).

Modernização Tecnológica e Inovação

No âmbito da modernização tecnológica a UIF conta com a plataforma goAML, um instrumento de facilitação para a troca de comunicações entre as entidades que fazem parte do sistema de PC-BC/FT/FP.

Destaca-se o crescimento de 375% no número de entidades reportantes registadas no goAML (de 8 em 2024 para 38 em 2025), a preparação da actualização para a versão 5.6. Foram ainda reforçados os mecanismos de controlo de acessos e de cibersegurança e elaborada a Política de Protecção de Dados Pessoais.

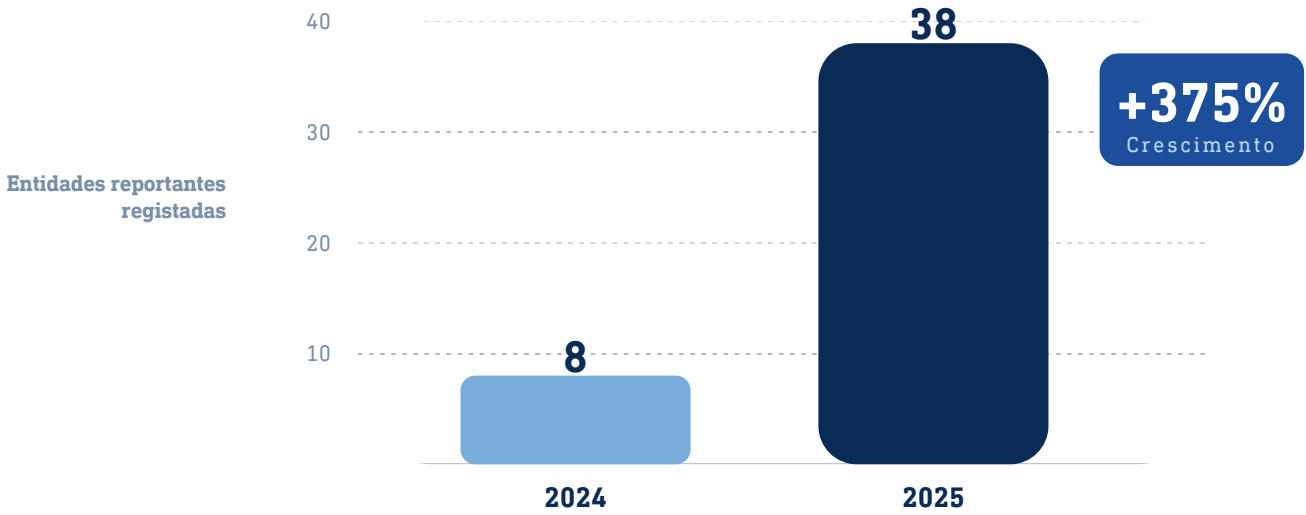


Figura 32 - Evolução bianual das entidades reportantes registadas no goAML.

CAPÍTULO VII

Conclusão e Prioridades Estratégicas para 2026

VII

7.1. Balanço do Exercício	50
7.2. Prioridades Estratégicas para 2026	51
3.3. Visão para o Futuro.....	52

Parte VII - Conclusão e Prioridades Estratégicas para 2026

Balanço do Exercício

O ano de 2025 foi muito desafiante para a UIF considerando as exigências decorrentes da implementação do plano de acção que Angola acordou com o GAFI, no âmbito do processo de monitorização reforçada a que ficou sujeita no ano anterior. Este processo intensificou a pressão nos esforços contínuos de robustecimento e consolidação do sistema nacional de PC-BC/FT/FP. A UIF, centro nacional de inteligência financeira e entidade coordenadora do sistema, reforçou igualmente a sua actuação com recurso à cooperação interinstitucional, abordagem baseada no risco e aperfeiçoamento dos mecanismos de supervisão, análise e investigação. Os resultados evidenciam progressos na análise financeira, na cooperação nacional e internacional. Subsistem, todavia, desafios relevantes, designadamente: demonstração da efectividade das medidas, transparência do beneficiário efectivo, aprofundamento da supervisão baseada no risco e consolidação de resultados sustentáveis exigidos pelo Plano de Acção, bem como capacitação técnica e modernização tecnológica.

Prioridades Estratégicas para 2026

Com base no balanço de 2025 e nas insuficiências estratégicas ainda em aberto, para o ano seguinte contam-se como acções prioritárias as que constam do quadro abaixo, com referência aos prazos de execução e resultados esperados:

Eixo prioritário	Medida-chave	Horizonte	Resultado esperado
1. Beneficiário efectivo,	Concluir e operacionalizar o Regime Jurídico do Beneficiário Efectivo, assegurando acesso tempestivo, adequado e actualizado à informação sobre titularidade.	Curto prazo	RI 5 satisfeito; redução da insuficiência mais crítica do Plano de Acção.
2. Efectividade e evidência estatística	Reforçar a produção de evidência de resultados (investigações paralelas, acusações, apreensões e confisco) e a qualidade das estatísticas nacionais.	Curto a médio	Demonstração de efectividade perante o GAFI/ESAAMLG (RI 7, 8 e 9).
3. Supervisão baseada no risco	Ampliar a cobertura da supervisão, as inspecções presenciais e remotas e a fiscalização dos sectores de maior risco, incluindo as APNFD.	Médio prazo	Maior conformidade das entidades sujeitas (RI 3 e 4).
4. Financiamento do terrorismo e proliferação	Operacionalizar o Observatório Nacional Contra o Terrorismo e consolidar as sanções financeiras direccionadas.	Médio prazo	Capacidade de detecção alinhada ao perfil de risco (RI 9, 10 e 11).
5. Autonomia e capacidade institucional	Concretizar a independência financeira e o reforço do quadro de pessoal e da estrutura orgânica da UIF (Recomendação 29).	Curto a médio	UIF dotada dos recursos necessários à sua missão.
6. Modernização tecnológica	Implementação de uma estrutura tecnológica de suporte para as actividades gerais da UIF.	Contínuo	Maior eficiência analítica e qualidade dos reportes.
7. Cooperação e comunicação institucional	Diversificar a cooperação internacional para além do parceiro predominante, reforçar a comunicação estratégica e assinalar os 15 anos da UIF.	Contínuo	Rede de cooperação mais ampla e reputação institucional reforçada.

Figura 33 - Matriz Visual dos 7 Eixos e Prioridades Estratégicas para 2026

Visão para o Futuro

A UIF manter-se-á empenhada na prossecução destes objectivos, reforçando a cooperação institucional, investindo na capacitação dos seus quadros e promovendo a modernização contínua dos seus processos e ferramentas, com vista a um sistema financeiro mais transparente, seguro, resiliente e alinhado com as melhores práticas internacionais.

Num contexto simbólico, marcado pela celebração dos 50 anos da Independência Nacional e pela preparação do 15.º aniversário da UIF em 2026, o presente relatório reafirma o compromisso institucional com a estabilidade financeira, transparência, a boa governação e o desenvolvimento sustentável do País. A superação das insuficiências estratégicas e a saída de Angola da monitorização reforçada do GAFI constituem o horizonte imediato que orientará a acção da UIF no próximo exercício.

Unidade de Informação Financeira
Relatório Anual 2025

Acrónimos e Siglas

Quadro de acrónimos e siglas utilizados no presente Relatório Anual 2025.

Sigla	Significado	Observação
AGT	Administração Geral Tributária	Casos de estudo; cooperação nacional
AML/CFT	Anti-Money Laundering / Countering the Financing of Terrorism (Luta contra o BC/FT)	No âmbito do «EU AML/CFT Global Facility»
ANR	Avaliação Nacional de Risco	Usado como «ANR de FT»; documentos: ANR de BC e ANR de FT
APNFD	Actividades e Profissões Não Financeiras Designadas	Expansão não explicitada no documento
ARSEG	Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros	
BC	Branqueamento de Capitais	
BNA	Banco Nacional de Angola	
CE-NAC	Comunicação externa nacional	Quadro de processos de saída
CE-EXT	Comunicação externa (internacional)	Quadros de entradas e saídas
CE-DT	Comunicação externa - tipo DT	Código do quadro de entradas; expansão não explicitada no documento
CMC	Comissão do Mercado de Capitais	
DIPD	Declaração de Identificação de Pessoas Designadas	Código goAML: DIPD
DOS	Declaração de Operações Suspeitas	Código goAML: STR
DTN	Declaração de Transacções em Numerário	
ESW	Egmont Secure Web	Canal seguro de troca de informação do Grupo Egmont
ESAAMLG	Grupo de Combate ao Branqueamento de Capitais da África Oriental e Austral	Organismo regional (17 países membros)
FT	Financiamento do Terrorismo	
FP	Financiamento da Proliferação	Componente «FP» de PC-BC/FT/FP
GAFI	Grupo de Acção Financeira Internacional	
goAML	Plataforma electrónica de reporte de comunicações	Aplicação informática (sem expansão de sigla)
ICRG	International Co-operation Review Group (Grupo de Revisão da Cooperação Internacional) do GAFI	Expansão não explicitada no documento
ISAC	Instituto de Supervisão das Actividades Comunitárias	
MINJUSDH	Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos	
ORD	Código goAML associado a comunicações espontâneas (outros reportes)	Expansão não explicitada no documento
PC-BC/FT/FP	Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação	
PI-NAC	Pedido de Informação nacional	
PI-EXT	Pedido de Informação externo (internacional)	
PGR	Procuradoria-Geral da República	Expansão não explicitada no documento
RI	Resultado Imediato	Resultados do Plano de Acção GAFI



SAR	Suspicious Activity Report (Declaração de Actividade Suspeita)	Código goAML
SIC	Serviço de Investigação Criminal	
SINSE	Serviço de Informação e Segurança do Estado	Expansão não explicitada no documento
STR	Suspicious Transaction Report (Declaração de Transacção Suspeita)	Código goAML
UIF	Unidade de Informação Financeira	
UNCAC	Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção	
UNODC	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime	
UNTOC	Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional	



Unidade de Informação Financeira

Instituída pelo Decreto Presidencial 2/18 de 11 de Janeiro